

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3454.11.03

CEP : 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

PORTARIA N.º 170/2019

A Prefeita do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, a Senhora LUCIANA LOPES DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

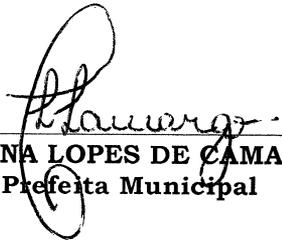
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal, o (a) senhor(a), EZEQUIEL FERREIRA DE CASTRO, Ocupante do cargo de Secretario Municipal de Industria Comercio e Turismo do Município de Cruzmaltina, 30 dias de férias entre os dias 06/01/20 á 04/02/20, relativas ao período aquisitivo de 01/02/19 á 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 30/12/2019.


LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal

**PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZMALTINA**

EDIÇÃO Nº 117

PÁGINA 08

EM 30 / 12 / 2019